

DECRETO Nº 6.653
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

ALTERA O DECRETO Nº 5.229, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE REGULAMENTA A PRÁTICA ESPORTIVA NAS PRAIAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o QUADRO A do Decreto nº 5.229, de 08 de dezembro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Quadro A
FUTEBOL

MÊS	Dias da semana	Horário	Local
Janeiro a dezembro	Sábados, domingos e feriados	Até às 9h00	Área que distar 150m de cada lado dos canais
Março a setembro	Todos os dias, excetuando-se sábados, domingos e feriados	Até às 10h00	Área que distar 150m de cada lado dos canais
Outubro a fevereiro	Todos os dias	Até as 9h00	Área que distar 150m de cada lado dos canais
Período do ano não abrangido pelo horário de verão	Todos os dias	Após as 17h00	Em toda a extensão da praia
Período do ano abrangido pelo horário de verão	Todos os dias	Após as 18h00	Em toda a extensão da praia

Obs.: A montagem das quadras somente poderá ocorrer com 30 (trinta) minutos de antecedência, ao horário regulamentado, para a prática da modalidade esportiva.

Art. 2º Fica alterado o QUADRO C do Decreto nº 5.229, de 08 de dezembro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Quadro C
VOLEIBOL, FUTVÔLEI, BASQUETEBOL, BEACH TENNIS E FUT TÊNIS

MÊS	Dias da semana	Horário	Local
Janeiro a dezembro (entidades autorizadas)	Todos os dias	Liberado	Em toda a extensão da praia
Janeiro a dezembro (demais interessados)	-----	-----	Somente com prévia autorização da SEMES

Obs.: Nenhuma quadra pode ser montada a menos de 5(cinco) metros da guia do calçadão, por ser área reservada ao trânsito de veículos de serviço.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 26 de dezembro de 2013.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de dezembro de 2013.

ANA PAULA PRADO CARREIRA
Chefe do Departamento